PORTARIA 288/96

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 75, inciso I, alínea "i" da Resolução 017, de 05 de novembro de 1991,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Conceder ao servidor ORIVALDO CONCEIÇÃO ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico de Atividades da Secretaria, nos termos da lei complementar 002/91, de 30 de dezembro de 1991, licença para tratamento de saúde por 04 (quatro) dias consecutivos a contar de 13-02-96, conforme licença médica anexo.

SEGUNDO: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 1996.

TERCEIRO: Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Arinos, 16 de fevereiro de 1996

Publicado em 21/02/96

Vereador JOSÉ RODRIGUES FONSECA
PRESIDENTE